



CrITÉRIOS de Avaliação da Área Disciplinar de Informática Ano Letivo 2016/2017

Tecnologias Informação e Comunicação – 10.º Ano (Profissional)

Avaliação

A metodologia a adotar na avaliação centra-se naturalmente nas componentes, formativa e sumativa, que enquadram a generalidade dos modelos de avaliação. Apesar disso, devem ser estes procedimentos articulados com as duas vertentes fundamentais desta disciplina, conceptuais e operacionais.

Nesse sentido, devem definir-se desde logo o papel dos produtos a construir e dos projetos ou propostas de resolução de problemas no âmbito final da apreciação a ser feita pelo docente, na medida em que é essa a melhor aferição que se pode fazer das aprendizagens realizadas e, sobretudo, dos perfis de desempenho que cada aluno demonstra no final das atividades letivas.

Deverão ser, portanto, procedimentos de carácter eminentemente prático e experimental, mesmo quando para deteção ou análise de componentes conceptuais e de conhecimento e identificação de equipamentos, processos ou modelos.

Sugere-se a realização individual de tarefas nos projetos, com todas as características do modelo de avaliação a ele inerente ou a proposição de resolução de problemas operacionais, definindo as características do produto pretendido.

Deve ser privilegiada ainda a observação do trabalho desenvolvido pelos alunos durante as aulas, utilizando para isso grelhas de observação com escalas bem dimensionadas que permitam registar o seu desempenho nas situações que lhe são proporcionadas, a sua evolução ao longo do ano letivo, o interesse e a participação, a capacidade de desenvolver trabalho em grupo, a capacidade de explorar, investigar e mobilizar conceitos em diferentes situações, a qualidade do trabalho realizado e a forma como o gere, organiza e autoavalia. A avaliação é contínua, permitindo-se momentos de registo da evolução do aluno para além da apreciação aula a aula e a recuperação, em tempo útil, de qualquer dificuldade. Estão previstos momentos de avaliação sumativa, procedendo-se à realização de provas de carácter prático ou teórico-prático que permitam avaliar a consolidação dos conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas ao longo do processo de ensino/aprendizagem.

Desta forma, utilizar-se-á como instrumentos de avaliação:

- Observação do desempenho dos alunos;
- Diálogo estabelecido com os alunos durante a aula;
- Observação do desenvolvimento da aula;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalhos individuais e/ou grupo;
- Tecnologias: computador;
- Fichas de avaliação sumativa e formativa (teóricas, práticas e teórico – práticas).

Na avaliação serão sempre tidas em conta a progressão e regressão dos alunos, ao longo do módulo, sendo no final do ano atribuída ao aluno uma classificação que traduz o trabalho desenvolvido.

Em cada módulo a classificação será calculada do seguinte modo:

CONHECIMENTO (O Saber) – 30%

Testes

CAPACIDADES (O Saber Fazer) – 40%

Trabalhos individuais ou de grupo (30%)

Desempenho em sala de aula (10%)

ATITUDES (O Saber Estar) – 30%

Comportamento.

Cumprimento das Regras de funcionamento da aula.

Participação na aula.

Capacidade de organização e Autonomia.

A classificação final da disciplina será a **média aritmética das classificações** obtidas nos módulos.

O Coordenador de Disciplina (grupo 550): *Paulo Forcato*

A Coordenadora do Departamento de Matemática e Informática: *Elisabete Longo*